



Edição Nº 23, Ano X

Bom Sucesso, 17 de Fevereiro de 2023

## Licitações - Despacho de Ratificação

Ratificação de Dispensa de Licitação

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da PORTARIA Nº 001/2023 DE 02 de janeiro de 2023, Processo autuado sob o nº 018/2023, Dispensa de Licitação nº 08/2023, para SERVIÇO E CIRCUITO ELÉTRICO DA UBS APARECIDA, UBS CENTRO, UBS FAQUINIS valor R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2023, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -  
Portaria**

Portaria de Aposentadoria Voluntária

**PORTARIA Nº 1.841/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006,

após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, **resolve**:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 64 da Lei Complementar Nº 3.010/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **APARECIDA DO CARMO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 929.377.996-04, matrícula 25.128, no cargo efetivo de Serviçal, símbolo 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de Fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 17 de Fevereiro de 2023

**Rogério de Castro Santos**

**Diretor-Presidente**